

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
INSTALADA EM 01/01/90  
e-mail: camara@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 007/2011 de 03 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre o REENQUADRAMENTO da servidora municipal em conformidade com a Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/2010.

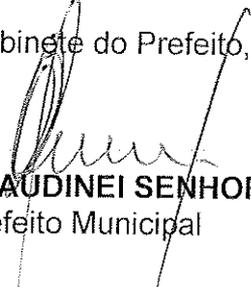
**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Complementares 684/2005 e 007/2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Servidora ROSANE GIARETTA, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, 40 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, fica REENQUADRADA no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 22, Grupo 2-SAU conforme anexo I da Lei Complementar 007/2010 de 14/12/2010.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2011.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

**VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA**  
Chefe de Gabinete

